



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 15 de Julho de 2022 - Edição: 616 -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
LEIS	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	2
ATOS OFICIAIS	2
EXTRATOS	5

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 15 de Julho de 2022 - Edição: **616** - 5**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES E CONTRATOS****PREGÃO PRESENCIAL 039/2022****AVISO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1563/2022

DATA DA ABERTURA: 01 de agosto de 2022 - segunda-feira - 10:00hrs

VALOR GLOBAL: R\$ 194.200,53

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COBERTURA SECURITÁRIA DE ACIDENTES PESSOAIS ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO À APROXIMADAMENTE 6.000 (SEIS MIL) ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARRAIAL DO CABO.

RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (www.arraial.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2622-1650. Recomenda-se a [visitação diária ao portal de licitações](#) para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2022.

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS

PREGOEIRO

LEIS**LEI N.º 2.423 DE 14 DE JULHO DE 2022.**

Autoria: Vereador Alexandre Barreto Ferreira.

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO BRAZILIAN COAST ESPORTE DE INCLUSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º - Torna de Utilidade Pública Municipal o Instituto Brazilian Coast Esporte de Inclusão.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 14 de julho de 2022.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

LEI N.º 2.425 DE 14 DE JULHO DE 2022.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º, DA LEI Nº 2.412 DE 14 DE JUNHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO PARA ÁREA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL A ÁREA DENOMINADA PARQUE PÚBLICO MUNICIPAL PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE PÚBLICO DO CONHECIMENTO VOLTADA A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º - O artigo 2º, da Lei nº 2.412 de 14 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Os custos para implementação e construção das instalações físicas necessárias ao desenvolvimento do ensino, com obras, adaptações, reformas e manutenção correram por dotação orçamentária dos Recursos da Educação.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de publicação.

Arraial do Cabo, 14 de julho de 2022.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO Nº 3.683 DE 15 DE JULHO DE 2022.****REVOGA O DECRETO N.º 3.682 DE 14 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ato discricionário do Poder Executivo que se utilizando de critérios de conveniência e oportunidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n.º 3.682 de 14 de julho de 2022, inicialmente publicado no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, de 14 de julho de 2022, Edição: 615.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arraial do Cabo/RJ, 15 de julho de 2022.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.684 DE 15 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.359, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação no valor de **R\$ 9.347.410,35** (nove milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dez reais e trinta e cinco

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 15 de Julho de 2022 - Edição: **616 - 5**

centavos), por anulação de dotação, conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
64	114	02.005.001.04.128.0001.2005	3.3.90.14.00.00	R\$ 5.000,00
4	164	02.008.001.04.122.0001.2003	4.4.90.52.00.00	R\$ 118.000,00
4	231	02.013.001.15.452.0009.2097	3.3.90.39.00.00	R\$ 121.246,39
0	135	02.006.001.04.128.0001.2005	3.3.90.14.00.00	R\$ 10.770,00
65	1250	02.013.001.15.452.0009.2070	3.3.90.39.00.00	R\$ 2.044.000,00
4	235	02.014.001.04.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 550.000,00
4	229	02.013.001.15.452.0009.2070	3.3.90.39.00.00	R\$ 1.128.173,71
0	102	02.005.001.04.122.0001.2004	3.1.90.11.00.00	R\$ 3.172.173,71
4	1251	05.001.003.10.122.0001.2003	3.3.90.32.00.00	R\$ 113.956,00
0	363	05.001.002.10.302.0006.2147	3.1.90.94.00.00	R\$ 9.680,00
94	415	05.001.005.10.304.0006.1045	4.4.90.52.00.00	R\$ 62.980,08
4	1252	05.001.005.10.304.0006.1045	4.4.90.52.00.00	R\$ 112.666,00
68	509	07.001.002.08.244.0014.2046	3.3.90.36.00.00	R\$ 4.000,00
4	25	02.001.001.04.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 1.141.549,80
106	761	18.001.002.12.361.0018.2075	3.3.90.30.00.00	R\$ 500.000,00
64	1254	02.006.001.04.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 85.000,00
21	1228	10.001.001.04.122.0001.2004	3.1.90.11.00.00	R\$ 40.000,00
79	1255	05.001.001.10.301.0006.1044	4.4.90.51.00.00	R\$ 68.214,66
41	1222	05.001.002.10.302.0006.2036	3.3.90.39.00.00	R\$ 60.000,00
T O T A L.....				R\$ 9.347.410,35

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **R\$ 9.347.410,35** (nove milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dez reais e trinta e cinco centavos), conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
64	93	02.005.001.04.122.0001.2003	3.3.90.30.00.00	R\$ 5.000,00
4	167	02.008.001.15.451.0009.1013	3.3.90.39.00.00	R\$ 13.000,00
4	1160	02.008.001.15.451.0009.2151	3.3.90.39.00.00	R\$ 65.000,00
4	180	02.008.001.15.452.0009.1018	3.3.90.30.00.00	R\$ 40.000,00
4	227	02.013.001.15.452.0009.2023	3.3.90.39.00.00	R\$ 121.246,39
0	139	02.006.001.11.334.0008.2017	3.3.90.30.00.00	R\$ 5.000,00
0	140	02.006.001.11.334.0008.2017	3.3.90.39.00.00	R\$ 770,00
0	141	02.006.001.11.334.0008.2017	4.4.90.52.00.00	R\$ 5.000,00
65	1153	04.001.001.04.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 4.000,00
65	290	04.001.001.04.122.0001.2004	3.3.90.34.00.00	R\$ 1.464.000,00
65	291	04.001.001.23.695.0007.1043	4.4.90.51.00.00	R\$ 521.000,00
65	292	04.001.001.23.695.0007.1043	4.4.90.52.00.00	R\$ 55.000,00
4	173	02.008.001.15.451.0009.1021	3.3.90.39.00.00	R\$ 550.000,00
4	166	02.008.001.15.451.0009.1012	4.4.90.51.00.00	R\$ 1.128.173,71
0	1113	02.013.001.15.452.0009.2070	3.3.90.39.00.00	R\$ 3.172.173,71
4	309	04.001.001.10.301.0006.1044	4.4.90.51.00.00	R\$ 226.622,00
0	96	02.005.001.04.122.0001.2003	3.3.90.92.00.00	R\$ 9.680,00
94	427	05.001.005.10.305.0006.1042	4.4.90.52.00.00	R\$ 62.980,08
68	1166	07.001.002.08.244.0014.2046	3.3.90.32.00.00	R\$ 4.000,00
4	181	02.008.001.15.452.0009.1018	4.4.90.51.00.00	R\$ 710.309,80
4	167	02.008.001.15.451.0009.1013	3.3.90.39.00.00	R\$ 200.000,00
4	201	02.012.001.06.181.0011.1010	3.3.90.30.00.00	R\$ 162.000,00
4	211	02.012.001.06.182.0012.1038	3.3.90.30.00.00	R\$ 10.000,00
4	212	02.012.001.06.182.0012.1038	4.4.90.52.00.00	R\$ 10.000,00
4	22	02.001.001.04.122.0001.2003	3.3.90.14.00.00	R\$ 14.240,00
106	739	18.001.002.12.361.0018.2003	3.3.90.30.00.00	R\$ 500.000,00
64	94	02.005.001.04.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 85.000,00
21	661	10.001.001.15.452.0009.2025	3.3.90.30.00.00	R\$ 40.000,00
79	1230	05.001.001.10.301.0006.1044	4.4.90.52.00.00	R\$ 68.214,66

41	339	05.001.002.10.302.0006.2036	3.3.90.30.00.00	R\$ 60.000,00
4	246	02.014.003.27.811.0017.2096	3.3.90.32.00.00	R\$ 30.000,00
4	245	02.014.003.27.811.0017.2096	3.3.90.31.00.00	R\$ 5.000,00
				R\$ 9.347.410,35

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Arraial do Cabo, 15 de julho de 2022.

MARCELO MAGNO

= Prefeito =

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.062/2022

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II e, Considerando o parecer da PROGEM às fl.18 do Processo Administrativo nº 1385/2022. RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Saul Nunes dos Santos - Guarda Municipal – Classe 2, do Quadro de Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 11461, Promoção Vertical, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2022, na forma dos arts. 15,II,17 e 18, da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019. Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de Julho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.063/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 07/07/2022, **Marcelo Dias Soares**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário III**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022

Aos dias 06 do mês de Julho do ano de 2022, o Fundo Municipal de Assistência Social, Pessoa Jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.991.618/0001-75, com sede administrativa situada na Rua José Pinto de Macedo, s/n, Prainha, Arraial do Cabo, representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos através do Secretário nomeado Wagner Lima Vidal, brasileiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade profissional n.º. 061674024, expedido pelo IFP/RJ e inscrito no Cadastro de

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 15 de Julho de 2022 - Edição: **616** - 5

Pessoas Físicas sob o n.º 869.245.677-20, residente e domiciliado na cidade de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 024/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE AUXÍLIO NATALIDADE PARA FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO OU PARTICIPANTES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Arraial do Cabo, como Órgão Gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE AUXÍLIO NATALIDADE PARA FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO OU PARTICIPANTES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 024/2022 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: MDA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 37.996.275/0001-37
ENDEREÇO: Praça Pastor Antônio Valadares n.º 32 Lojas 104 e 105 – Centro Arraial Do Cabo
REPRESENTANTE LEGAL: Aurélio Da Costa Marques
RG: 02.503.594-0, expedida pelo DETRAN/RJ
CPF: 296.751.977-49
TELEFONE: (22)97401-1122
E-MAIL: mdacomercial.vendas@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
009	POMADA DE LANOLINA CREME HIDRATANTE 30G	200	UND	R\$ 38,85	R\$7.770,00
VALOR TOTAL:					R\$ 7.770,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Assistência Social de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 06 de Julho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Wagner Lima Vidal

Órgão Gerenciador

MDA COMERCIAL EIRELI

Aurélio Da Costa Marques

Fornecedora

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022

Aos dias 06 do mês de Julho do ano de 2022, o Fundo Municipal de Assistência Social, Pessoa Jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.991.618/0001-75, com sede administrativa situada na Rua José Pinto de Macedo, s/n, Prainha, Arraial do Cabo, representada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos através do Secretário nomeado Wagner Lima Vidal, brasileiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade profissional n.º 061674024, expedido pelo IFP/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 869.245.677-20, residente e domiciliado na cidade de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 024/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE AUXÍLIO NATALIDADE PARA FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO OU PARTICIPANTES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Arraial do Cabo, como Órgão Gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 15 de Julho de 2022 - Edição: **616 - 5**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE AUXÍLIO NATALIDADE PARA FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO OU PARTICIPANTES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 024/2022 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: INOVA INDUSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA					
CNPJ: 23.597.017/0001-73					
ENDEREÇO: Rua Equador n.º 6/36 loja 04 – Parque Hotel – Araruama/RJ					
REPRESENTANTE LEGAL: Alfredo Granells Junior					
RG: 13.051.084-5, expedida pelo DETRAN/RJ					
CPF: 058.182.197-12					
TELEFONE: (22)9228-4155					
E-MAIL: inovacomercial2021@gmail.com					

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
005	ABSORVENTE PÓS PARTO (Absorvente higiênico tipo hospitalar: 24x6x1)	200	UND	R\$ 13,09	R\$ 2.618,00
011	BOLSA GESTANTE	200	UND	R\$ 90,80	R\$ 18.160,00
VALOR TOTAL:					R\$ 20.778,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Assistência Social de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos a detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 06 de Julho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Wagner Lima Vidal
Órgão Gerenciador

INOVA INDUSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

Alfredo Granells Junior
Fornecedora

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022

Aos dias 06 do mês de Julho do ano de 2022, o Fundo Municipal de

Assistência Social, Pessoa Jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.991.618/0001-75, com sede administrativa situada na Rua José Pinto de Macedo, s/n, Prainha, Arraial do Cabo, representada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos através do Secretário nomeado Wagner Lima Vidal, brasileiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade profissional n.º. 061674024, expedido pelo IFP/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º. 869.245.677-20, residente e domiciliado na cidade de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 024/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE AUXÍLIO NATALIDADE PARA FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO OU PARTICIPANTES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Arraial do Cabo, como Órgão Gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE AUXÍLIO NATALIDADE PARA FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO OU PARTICIPANTES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 024/2022 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: DAS LUZ CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA					
CNPJ: 07.303.857/0001-20					
ENDEREÇO: Estrada Araruama Rio Bonito n.º 210 KM 36 Parque Hotel – Araruama/RJ					
REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Fernando Pinto De Melo					
RG: 81.253.124-2, expedida pelo IFP/RJ					
CPF: 284.747.167-72					
TELEFONE: (22)8805-2047					
E-MAIL: das.luz@hotmail.com					

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 15 de Julho de 2022 - Edição: **616 - 5**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	KIT HIGIENE BUCAL	200	UND	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
002	SHAMPOO 400 ML	200	UND	R\$ 12,55	R\$ 2.510,00
003	CONDICIONADOR 400 ML	200	UND	R\$ 15,75	R\$ 3.150,00
004	SABONETE ANTISSÉPTICO LIQUIDO 200ML	200	UND	R\$ 11,80	R\$ 2.360,00
006	ABSORVENTE PARA SEIOS	200	UND	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
007	TOALHA DE BANHO	200	UND	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
008	TOALHA DE ROSTO	200	UND	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
010	ÓLEO DE AMÊNDOA	200	UND	R\$ 16,39	R\$ 3.278,00
VALOR TOTAL:					R\$ 26.098,00

Barcelos, Caps – Nise da Silveira, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e Hospital Geral de Arraial do Cabo.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do CONTRATO será de 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 749.312,80 (setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e doze reais e oitenta centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Assistência Social de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 06 de Julho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Wagner Lima Vidal

Órgão Gerenciador

DAS LUZ CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Paulo Fernando Pinto De Melo

Fornecedora

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 221/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 15.516/2022

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

CONTRATADA: **GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

OBJETO: Contratação de empresa Aquisição de materiais médico-hospitalares básicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e - 8 unidades estratégicas de Saúde da Família – Esf's Boa Vista, Cabocla, Monte Alto, Figueira, Sabiá, Roça Velha, Prainha e Hermes